

—◆—
Legislação citada

Decreto-Lei n.º 157/2005, de 20 de Setembro

Altera o regime da aposentação e pré-aposentação do pessoal com funções policiais da PSP

Artigo 4.º
Regime transitório

1 - O pessoal com funções policiais da PSP que, até 31 de Dezembro de 2005, reúna as condições nesse momento em vigor para requerer o acesso à pré-aposentação pode fazê-lo a qualquer tempo, sendo o requerimento decidido nos termos do regime em vigor até àquela data.

2 - Até 31 de Dezembro de 2014, pode ainda aceder ao regime de pré-aposentação o pessoal que complete as idades previstas na tabela anexa ao presente diploma, que dele faz parte integrante, sem que lhes seja aplicável o regime previsto nos artigos 17.º e 17.º-A do Estatuto do Pessoal da Polícia de Segurança Pública, na redacção introduzida pelo presente diploma.

3 - É garantida a passagem à aposentação, sem redução de pensão, nos termos vigentes até 31 de Dezembro de 2005, ao pessoal que complete cinco anos na situação de pré-aposentação, quando a tenham requerido ao abrigo do disposto nos números anteriores e lhes tenha sido deferido.

4 - O tempo de serviço efectivo prestado até 31 de Dezembro de 2005 é contado, para efeitos de acesso à situação de pré-aposentação e de aposentação, com o aumento previsto no artigo 62.º do Estatuto do Pessoal da Polícia de Segurança Pública, na redacção vigente até àquela data.

Tabela anexa a que se refere o artigo 4.º

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E PARLAMENTAR



Legislação citada

Idade de acesso ao regime de pré-aposentação da PSP nos termos vigentes até 31 de Dezembro de 2005, com cessação da prestação regular de serviço.

	Idade
A partir de 1 de Janeiro de 2006	55 anos e 6 meses.
A partir de 1 de Janeiro de 2007	56 anos.
A partir de 1 de Janeiro de 2008	56 anos e 6 meses.
A partir de 1 de Janeiro de 2009	57 anos.
A partir de 1 de Janeiro de 2010	57 anos e 6 meses.
A partir de 1 de Janeiro de 2011	58 anos.
A partir de 1 de Janeiro de 2012	58 anos e 6 meses.
A partir de 1 de Janeiro de 2013	59 anos.
A partir de 1 de Janeiro de 2014	59 anos e 6 meses.